



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 426, 25 de agosto de 2014.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO
Procurador-Geral de Justiça

ZENAIDE SOUTO MARTINS
Vice-Procurador-Geral de Justiça

BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS
Corregedora-Geral de Justiça

THAÍS FREIRE DA COSTA FLORES
Chefe de Gabinete do MPDFT

LIBANIO ALVES RODRIGUES
Diretor-Geral do MPDFT



Ministério Pùblico
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR**

DECISÃO N° 163, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 253 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO a Decisão nº 156 do eg. Conselho Superior, de 9 de maio de 2014, relativa à instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 08190.033725/13-11;

CONSIDERANDO o Memorando nº 140/GCG/2014, de 12 de agosto de 2014, do Promotor de Justiça Leonardo Assis dos Santos, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, **decide**:

PRORROGAR, *ad referendum* do eg. Conselho Superior do MPDFT, por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 13 de agosto de 2014, o prazo para a conclusão dos trabalhos.

Original Assinado
EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO

Sumário

Capa.....	p. 1
Conselho Superior.....	p. 2
Decisão Conselho Superior 163/2014.....	p. 2
Sumário.....	p. 3